

MUNICÍPIO DE CHARRUA - PODER EXECUTIVO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS - GESTÃO 2025/2028

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 06/2024 DATA: 13/05/2024

01 - MOTIVAÇÃO

Estudo da adequação orçamentária e financeira com a finalidade de: FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A VIGORAR A PARTIR DE 01/01/2025 GESTÃO 2025 - 2028, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e no artigo 11 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

GASTOS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ANO	RCL - Receita Corrente Líquida	DESPESA COM PESSOAL R\$	Δ %
2023	R\$ 23.292.264,97	R\$ 10.035.048,72	43,08%

A seguir estão demonstrados os subsídios mensais do PREFEITO, VICE-PREFEITO, fixados na Lei Municipal nº 1.667 de 19/03/2020 para a atual Gestão - 2021/2024, com seus respectivos reajustes a título de recomposição das perdas inflacionárias anual, com base no IPCA acumulado de cada ano:

	2021	2022		2023		2024	
PREFEITO	R\$ 12.537,35	R\$ 13.798,61		R\$ 14.575,47		R\$ 15.248,86	
VICE-PREFEITO (25%) *	R\$ 3.134,34	R\$ 3.449,65	10,06%	R\$ 3.643,87	5,63%	R\$ 3.812,22	4,62%
VICE-PREFEITO (50%) *	R\$ 6.268,68	R\$ 6.899,31		R\$ 7.287,74		R\$ 7.624,43	

* O subsídio do Vice-Prefeito será de 50% do subsídio fixado para o Prefeito Municipal caso assuma responsabilidades administrativas permanentes e de 25% se não exerça atividades junto à administração pública municipal.

Abaixo estão demonstrados os subsídios mensais dos SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, fixados na Lei Municipal nº 1.666 de 19/03/2020 para a atual Gestão - 2021/2024, com seus respectivos reajustes a título de recomposição das perdas inflacionárias anual, com base no IPCA e reajustes de cada ano:

	2021	2022		2023		2024	
SECRETÁRIO	R\$ 5.036,48	R\$ 5.590,49	11,00%	R\$ 6.037,73	8,00%	R\$ 6.520,75	8,00%

02 - MOTODOLOGIA

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 16, inciso I, traz a estimativa do impacto orçamentário-financeiro como elemento que acompanha a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.

Já o inciso II do mesmo artigo traz a obrigatoriedade da adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO, através de declaração do ordenador da despesa.

A seguir projetou-se o impacto causado pelas mudanças nos valores dos subsídios propostas, onde adotou-se como cenário base, o subsídio pago do mês de ABRIL DE 2024. No cálculo, também foram consideradas as despesas com 13º salário e encargos sociais de 21%.

R\$ PESSOAL MENSAL	FOLHA ABRIL/2024	REAJUSTE 3%	REAJUSTE 4%	REAJUSTE 5%
SUBSÍDIO PREFEITO	R\$ 15.248,86	R\$ 15.706,33	R\$ 15.858,81	R\$ 16.011,30
SUBSÍDIO VICE-PREFEITO (25%)	R\$ 3.812,22	R\$ 3.926,58	R\$ 3.964,70	R\$ 4.002,83
SUBSÍDIO VICE-PREFEITO (50%)	R\$ 7.624,43	R\$ 7.853,16	R\$ 7.929,41	R\$ 8.005,65
SUBSÍDIO SECRETÁRIOS *	R\$ 39.124,50	R\$ 40.298,24	R\$ 40.689,48	R\$ 41.080,73

* O valor refere-se a 6 secretarias existentes



R\$ PESSOAL ANUAL (C/13º SALÁRIO)	FOLHA ABRIL/2024	REAJUSTE 3%	REAJUSTE 4%	REAJUSTE 5%
SUBSÍDIO PREFEITO	R\$ 198.235,18	R\$ 204.182,24	R\$ 206.164,59	R\$ 208.146,94
SUBSÍDIO VICE-PREFEITO (25%)	R\$ 49.558,80	R\$ 51.045,56	R\$ 51.541,15	R\$ 52.036,73
SUBSÍDIO VICE-PREFEITO (50%)	R\$ 99.117,59	R\$ 102.091,12	R\$ 103.082,29	R\$ 104.073,47
SUBSÍDIO SECRETÁRIOS *	R\$ 508.618,50	R\$ 523.877,06	R\$ 528.963,24	R\$ 534.049,43

ENCARGOS ANUAIS	FOLHA ABRIL/2024	REAJUSTE 3%	REAJUSTE 4%	REAJUSTE 5%
SUBSÍDIO PREFEITO	R\$ 41.629,39	R\$ 42.878,27	R\$ 43.294,56	R\$ 43.710,86
SUBSÍDIO VICE-PREFEITO (25%)	R\$ 10.407,35	R\$ 10.719,57	R\$ 10.823,64	R\$ 10.927,71
SUBSÍDIO VICE-PREFEITO (50%)	R\$ 20.814,69	R\$ 21.439,13	R\$ 21.647,28	R\$ 21.855,43
SUBSÍDIO SECRETÁRIOS *	R\$ 106.809,89	R\$ 110.014,18	R\$ 111.082,28	R\$ 112.150,38

PESSOAL E ENCARGOS ANUAIS	FOLHA ABRIL/2024	REAJUSTE 3%	REAJUSTE 4%	REAJUSTE 5%
SUBSÍDIO PREFEITO	R\$ 239.864,57	R\$ 247.060,50	R\$ 249.459,15	R\$ 251.857,80
SUBSÍDIO VICE-PREFEITO (25%)	R\$ 59.966,14	R\$ 61.765,13	R\$ 62.364,79	R\$ 62.964,45
SUBSÍDIO VICE-PREFEITO (50%)	R\$ 119.932,28	R\$ 123.530,25	R\$ 124.729,58	R\$ 125.928,90
SUBSÍDIO SECRETÁRIOS *	R\$ 615.428,39	R\$ 633.891,24	R\$ 640.045,52	R\$ 646.199,80

Para os exercícios subsequentes, de 2026, 2027 e 2028, foi aplicado a previsão do IPCA (IBGE), disponível no Relatório Focus do Banco Central do Brasil.

PREVISÃO IPCA	2026	2027	2028
	3,6468%	3,6121%	3,5856%

Estimativas do Banco Central do Brasil

DISPONÍVEL EM: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>

ACESSO EM: 10/05/2024

ESTIMATIVA CONSIDERANDO FIXAÇÃO SUBSÍDIO COM REAJUSTE DE 3%				
PESSOAL E ENCARGOS ANUAIS	2025	2026	2027	2028
PREVISÃO IPCA	-	3,6468%	3,6121%	3,5856%
SUBSÍDIO PREFEITO	R\$ 247.060,50	R\$ 256.070,31	R\$ 265.319,82	R\$ 274.833,13
SUBSÍDIO VICE-PREFEITO (25%)	R\$ 61.765,13	R\$ 64.017,58	R\$ 66.329,96	R\$ 68.708,28
SUBSÍDIO VICE-PREFEITO (50%)	R\$ 123.530,25	R\$ 128.035,15	R\$ 132.659,91	R\$ 137.416,57
SUBSÍDIO SECRETÁRIOS *	R\$ 633.891,24	R\$ 657.007,98	R\$ 680.739,77	R\$ 705.148,37
TOTAL	R\$ 1.066.247,12	R\$ 1.105.131,02	R\$ 1.145.049,46	R\$ 1.186.106,35

ESTIMATIVA CONSIDERANDO FIXAÇÃO SUBSÍDIO COM REAJUSTE DE 4%				
PESSOAL E ENCARGOS ANUAIS	2025	2026	2027	2028
PREVISÃO IPCA	-	3,6468%	3,6121%	3,5856%
SUBSÍDIO PREFEITO	R\$ 249.459,15	R\$ 258.556,43	R\$ 267.895,74	R\$ 277.501,41
SUBSÍDIO VICE-PREFEITO (25%)	R\$ 62.364,79	R\$ 64.639,11	R\$ 66.973,94	R\$ 69.375,35
SUBSÍDIO VICE-PREFEITO (50%)	R\$ 124.729,58	R\$ 129.278,21	R\$ 133.947,87	R\$ 138.750,71
SUBSÍDIO SECRETÁRIOS *	R\$ 640.045,52	R\$ 663.386,70	R\$ 687.348,89	R\$ 711.994,47
TOTAL	R\$ 1.076.599,03	R\$ 1.115.860,45	R\$ 1.156.166,44	R\$ 1.197.621,95

ESTIMATIVA CONSIDERANDO FIXAÇÃO SUBSÍDIO COM REAJUSTE DE 5%				
PESSOAL E ENCARGOS ANUAIS	2025	2026	2027	2028
PREVISÃO IPCA	-	3,6468%	3,6121%	3,5856%
SUBSÍDIO PREFEITO	R\$ 251.857,80	R\$ 261.042,55	R\$ 270.471,66	R\$ 280.169,70
SUBSÍDIO VICE-PREFEITO (25%)	R\$ 62.964,45	R\$ 65.260,64	R\$ 67.617,92	R\$ 70.042,42
SUBSÍDIO VICE-PREFEITO (50%)	R\$ 125.928,90	R\$ 130.521,27	R\$ 135.235,83	R\$ 140.084,85
SUBSÍDIO SECRETÁRIOS *	R\$ 646.199,80	R\$ 669.765,42	R\$ 693.958,02	R\$ 718.840,57
TOTAL	R\$ 1.086.950,95	R\$ 1.126.589,87	R\$ 1.167.283,43	R\$ 1.209.137,54



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Charrua

Rua Luiz Caus, 70 - Centro - Charrua - RS - CEP 99960-000
CNPJ: 92.450.733/0001-46

Tel.: (54) 3398.1065

[Handwritten signature]

03 - REFLEXOS SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PROJEÇÃO RECEITA CORRENTE LIQUIDA				
ÍNDICE UTILIZADO: PIB - PRODUTO INTERNO BRUTO	2025	2026	2027	2028
	1,9526%	1,9851%	1,9649%	1,9864%
PROJEÇÃO RCL	R\$ 23.747.069,74	R\$ 24.218.472,82	R\$ 24.694.341,59	R\$ 25.184.869,99

Estimativas do Banco Central do Brasil

DISPONÍVEL EM: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#!/consultaSeriesEstatisticas>

ACESSO EM: 10/05/2024

ESTIMATIVA CONSIDERANDO FIXAÇÃO SUBSÍDIO COM REAJUSTE DE 5%				
	2025	2026	2027	2028
% COMPROMETIMENTO RCL (FIXANDO REAJUSTE EM - 3%)	R\$ 1.066.247,12 4,49%	R\$ 1.105.131,02 4,56%	R\$ 1.145.049,46 4,64%	R\$ 1.186.106,35 4,71%
% COMPROMETIMENTO RCL (FIXANDO REAJUSTE EM - 4%)	R\$ 1.076.599,03 4,53%	R\$ 1.115.860,45 4,61%	R\$ 1.156.166,44 4,68%	R\$ 1.197.621,95 4,76%
% COMPROMETIMENTO RCL (FIXANDO REAJUSTE EM - 5%)	R\$ 1.086.950,95 4,58%	R\$ 1.126.589,87 4,65%	R\$ 1.167.283,43 4,73%	R\$ 1.209.137,54 4,80%

04 - CONCLUSÃO

Com base nos valores apresentados no presente estudo, ficam demonstradas as projeções para a Receita Corrente Líquida e gastos com Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período de **2025 à 2028**.

A definição do percentual de reajuste a ser fixado caberá à Câmara Municipal e necessitarão de adequação Orçamentária no momento da Elaboração das Peças Orçamentárias (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA).

Tais reajustes impactarão nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal, porém como o Município no exercício de **2024** apresentou um comprometimento de **43,08%** (aquém dos limite de alerta - Inciso II do § 1º do art. 59 – 48,60%), as previsões de desembolsos ficarão aquém dos limites previsto a LRF.

Charrua, 13 de Maio de 2024.


Sandro Saccon - Contador - CRC/RS 080021/O-9



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LRF – Art. 16, inciso II

Valdinei Bernart Dallagnol, Secretário da Fazenda e Ordenador de Despesas do Município de Charrua/RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a presente estimativa do impacto orçamentário-financeiro para concessão de reajuste salarial ao funcionalismo público, declaro existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que as ações previstas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária anual, e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Era o que competia declarar.

Charrua, 13 de Maio de 2024.



Valdinei Bernart Dallagnol
Secretário da Fazenda/Ordenador de Despesas

